



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 141/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.130.556/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 4212405, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.090.502-00 residente e domiciliada Av. Presidente Médice Nº36 Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e o(a) **EMPRESA R SOUZA LIMA - ME**, com sede na Av. Brigadeiro Coimbra Veloso, nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.284.282/0001-10**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sr. **Reginaldo Souza Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 068.066.352-53 e RG nº 942281 SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Coimbra Veloso, nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2021PMJ-PE-SRP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 22.130.556/0001-35



O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.027,00** (dois mil e vinte e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 10.232,00** (dez mil duzentos e trinta e dois reais). cujo objeto destina-se **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**

Órgão: 60 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente							
Unidade Orçamentaria: 6001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente							
Projeto Atividade: 18 122 1010 2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo							
Fonte de Recurso: 15000000							
Item	Descrição Do Produto	Und	Marca	Quant Anterior	Valor Unit	Quant 25%	Valor Total
1	Prato Executivo: Carne De 1º (Filé, Contrafilé, Lagarto, Alcatra) Arroz Tipo 1: Á Grega Maria Izabel, Baião Dois Ou Arroz Branco, Feijão Preto, Branco Ou Feijão Tropeiro, Salada Crua Ou Cozida, Macarrão, Farofa, Macaxeira Frita	Und	Regional	150	R\$ 24,00	37	R\$ 888,00
2	Prato Executivo: Peixe (Filé); Surubim, Tucunaré, Tambaqui, Filhote, Piau, Matrixá, Arroz Tipo 1: Á Grega, Maria Izabel, Baião Dois Ou Arroz Branco, Feijão Preto, Branco Ou Feijão Tropeiro, Saladas Cruas Ou Cozidas, Macarrão, Farofa, Macaxeira Frita, Purê De Batata.	Und	Regional	30	R\$ 24,50	7	R\$ 171,50
3	Prato Executivo: Frango (Cortes Nobres) Arroz Tipo 1 : Á Grega Maria Izabel, Baião Dois Ou Arroz Branco, Feijão Peto, Branco Ou Feijão Tropeiro, Saladas Cruas Ou Cozidas, Macarrão, Farofa, Macaxeira Frita Ou Purê De Batata	Und	Regional	40	R\$ 24,00	10	R\$ 240,00
4	Suco Natural Copo De 300ml (Maracujá, Acerola, Cupuaçu)	Und	Regional	300	R\$ 4,90	75	R\$ 367,50
5	Refrigerante Lata De 350ml	Und	Regional	300	R\$ 4,80	75	R\$ 360,00
Valor Total							R\$ 2.027,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 22.130.556/0001-35



A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto Atividade: 18 122 1010 2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 17 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal

FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Responsável legal da CONTRATANTE

R SOUZA LIMA - ME
CNPJ:Nº40.284.282/0001-10
Reginaldo Souza Lima
CPF:068.066.352-53
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 22.130.556/0001-35



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____